



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 7.964, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera o inciso I, itens 2 e 4, da Portaria n.º 7.791, de 31 de março de 2021, que nomeia membros para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**.

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.761, de 30 de março de 2007, alterada pela Lei Municipal n.º 2.920, de 26 de maio de 2009 e,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 11/2020, da lavra da Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB, protocolado junto a Municipalidade sob o n.º 2077/1/2021,

RESOLVE:

I. Alterar o inciso I, itens 2 e 4, da Portaria n.º 7.791, de 31 de maio de 2021, que nomeia membros para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**, que será composto pelo seguinte titular e seu respectivo suplentes, a saber:

2. REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Mirna Herba Cruciak

Suplente: Leila Aparecida Rocha Geraldo

(...)

4. REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: Carla Augusta de Lima

Suplente: Daniela Corrêa Bertin da Mata.

II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerquillo, 17 de setembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL